ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone/Whatsapp: E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 04/2025

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, das oito horas e trinta minutos às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Inicialmente a presidente Sandra Regina de Lima deu as boas-vindas aos presentes, saudando-os com um dizer do reconhecido escritor gaúcho, Luís Fernando Veríssimo: *"Não deixe que a saudade sufoque, que a rotina acomode, que o medo impeça de tentar. Desconfie do destino e acredite em você. Gaste mais horas realizando que sonhando, fazendo que planejando, vivendo que esperando, porque, embora quem quase morre esteja vivo, quem quase vive já morreu."* Posteriormente, a presidente coordenou a reunião tendo como pauta: **a)** partilha de informações acerca da formação realizada pela presidente sobre fundamentos legais, a metodologia e os procedimentos práticos para a realização de vistorias em estabelecimentos escolares, com foco nas atribuições do Conselho Municipal de Educação, com apresentação de instrumentos de vistoria, a identificação de não conformidades, a elaboração de relatórios e o acompanhamento de ações de melhorias, visando garantir qualidade e a segurança do ambiente educacional; **b)** conferência das escolas com o formulário para o credenciamento preenchido e recebido por este Conselho; **c)** cronograma de datas com nome de conselheiros para visitas às escolas: EMEFs Nossa Senhora de Fátima e Ipiranga, em oito de setembro, conselheiras Rosália Henn, Lilian Martin e Sandra de Lima; EMEFs Carlos Boettcher Filho e Guararapes, em dez de setembro, conselheiros Angela Struecker, Jaime Bubolz e Sandra de Lima; EMEF Nossa Senhora da Glória e EMEI Criança Feliz, em dezesseis de setembro, conselheiras Rosália Henn, Elisângela Schoenherr e Sandra de Lima; nas EMEFs Adolfo Boettcher e Padre José de Anchieta, conselheiras Sandra de Lima, Mara Jackisch e Rosália Henn; **d)** Agendamento da próxima reunião do Conselho para o dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco; **e)** explanação de informações relevantes sobre o Seminário dos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, ocorrido nos dias sete e oito de agosto, com a participação da presidente e da secretária deste Conselho; **f)** ficou decidido que este Conselho fará a solicitação ao Executivo Municipal quanto à prorrogação da Lei nº 1.516, de 18 de junho de 2015, a qual instituiu o Plano Municipal de Educação – PME, para o período de 2015-2025; **g)** leitura e discussão do Ofício nº 72, recebido da Secretaria Municipal de Educação de Sinimbu, o qual solicita anuência deste Conselho para acolhimento de matrícula na pré-escola na EMEF Fátima, para criança nascida em treze de maio de dois mil e vinte e um, sendo que o caso não foi aceito, conforme Resolução nº 18, de 08 de outubro de 2024, do Conselho Municipal da Educação, uma vez que a idade permitida para efetivar a matrícula na Educação Infantil, nível A, deve ter

4 anos completos até 31 de março. **h)** comunicado da presidente deste Conselho que no dia 23 de setembro, na parte da manhã, Sinimbu sediará a reunião ordinária mensal da Regional UNCME – AMWARP, a qual convocou os conselheiros à participação, bem como a organização do evento; **i)** ainda ficou para ser produzido um novo banner e possibilidade de remodelação da logomarca deste Conselho, mantendo os símbolos contidos, porém dando mais cor à composição. O banner existente foi perdido na enchente de 2024. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pela presidente e secretária. Sinimbu, 02 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA TERESINHA WINK BOHNEN
Data: 08/09/2025 11:08:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fátima Wink Bohnen
Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA REGINA DE LIMA
Data: 08/09/2025 10:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Regina de Lima
Presidente